



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA QUE TRATOU DE
DISCUTIR OS PROCEDIMENTOS DE ABORDAGEM POLICIAL, REALIZADA NO DIA
11 DE MARÇO DE 2024, ÀS 17H, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART
WRIGHT DO PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (José Motta Pires Filho) – Autoridades presentes, senhoras e senhores, boa tarde. Sejam todos bem-vindos.

Nos termos do Regimento Interno do Poder Legislativo catarinense, damos início à audiência pública convocada pela Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, atendendo requerimento do excelentíssimo senhor Deputado Estadual Jessé Lopes, que tem por objetivo promover um debate aberto e transparente sobre a atuação da polícia na segurança pública de Santa Catarina.

O debate tratará dos questionamentos com relação aos excessos que teriam sido cometidos pelas forças de segurança, observando os procedimentos operacionais e o uso progressivo da força.

Convidamos para compor a mesa as seguintes autoridades: o excelentíssimo senhor Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Estadual Jessé Lopes; o excelentíssimo senhor Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina, doutor Márcio Luiz Fogaça Vicari; o excelentíssimo senhor Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, Flávio Rogério Pereira Graff; a excelentíssima senhora Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Joana Mahfuz Vicini; o senhor Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Santa Catarina, Nilson Luís de Oliveira César, representando o Delegado-Geral de Polícia Civil de Santa Catarina, Ulisses Gabriel; e o senhor Comandante da 1ª Região da Polícia Militar de Santa Catarina, Tenente-Coronel Dante da Costa Chierighini.

Citamos e agradecemos a presença dos seguintes convidados que se apresentaram ao nosso Cerimonial: senhor Corregedor-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, Alessandro de Sousa Isoppo; e o senhor presidente da Associação de Delegados de Polícia de Santa Catarina (Adepol), Delegado John Vieira.

Este Cerimonial convida o excelentíssimo senhor Deputado Estadual Jessé Lopes, proponente desta audiência pública, para presidir os trabalhos.

Uma ótima audiência a todos e uma boa-tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Uma boa-tarde a todos. É uma satisfação presidir esta audiência pública. Agradecemos a presença de todos, numa segunda-feira, às 17h, que não é o melhor horário, mas tem muita gente interessada acompanhando pelas redes sociais.

(Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.)

Este é um debate importante, solicitado principalmente pelo meu amigo Rodrigo, grande batalhador dessa causa que trabalha no Dease e sempre nos traz muitas informações de como é tratada a segurança pública nessa instituição, bem como tem conhecimento para conversar sobre diversos assuntos do nosso interesse.

(Passa a ler.)

“A segurança pública é uma das preocupações mais importantes da sociedade moderna. É papel do Estado garantir a ordem e a proteção dos cidadãos e as Polícias



são as instituições responsáveis por isso. Portanto, é fundamental promover um debate aberto e transparente sobre a atuação delas na segurança pública.

As forças de segurança desempenham um papel crucial na prevenção e no combate ao crime, na proteção dos cidadãos e na manutenção da ordem pública. Com a sua presença na sociedade, contribui para a redução da criminalidade, trazendo mais tranquilidade e segurança para a população. Além disso, é importante ressaltar que a polícia atua dentro do que prevê a lei, respeitando todas as garantias previstas no ordenamento jurídico.

Assim sendo, a realização desta audiência pública serve para esclarecer procedimentos e limites de atuação. Juntos, a sociedade civil, as autoridades e as forças de segurança podem encontrar soluções para tornar Santa Catarina ainda mais segura e protegida.”

Sabemos das dificuldades de atuação da polícia diante de muitas contravenções, narrativas e mentiras, principalmente de oposições ideológicas. Ontem mesmo ou antes de ontem tivemos uma manifestação com barricada e fogo das pessoas que protestam contra a segurança, causando insegurança por conta da morte de um vagabundo. E na própria manifestação outro acabou falecendo por arma; não respeitou, não acatou a ordem da Polícia e acabou também morrendo em decorrência do confronto. E muitas vezes a crítica contra a Polícia, contra a atuação da Polícia vem dessas pessoas, desse tipo de pessoa que está lá para defender a criminalidade.

Por conta dessa questão já houve outras audiências públicas aqui para criticar a atuação da Polícia, exatamente organizada por essas pessoas. Mas hoje é o dia de fazermos o contraponto. Quem acompanhou, os amigos que acompanharam poderão ter voz dessa vez, porque naquela oportunidade não tiveram; naquela oportunidade, pelo que eu pude acompanhar, não foi tão democrático assim.

Para nós iniciarmos as falas, eu vou passar a palavra às autoridades da mesa – para quem, logicamente, quiser se manifestar –, e ao final abriremos a oportunidade de fala para quem está presente e deseja se manifestar, podendo fazer a inscrição com a assessoria da Comissão.

Passo a palavra ao doutor Márcio Luiz Fogaça Vicari, Procurador-Geral do Estado de Santa Catarina.

O SR. PROCURADOR-GERAL MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI – Obrigado, Deputado. Cumprimento vossa excelência e o fazendo, cumprimento as ilustres autoridades que estão à mesa e já foram nominadas pelo Cerimonial.

A minha manifestação é muito breve neste momento, senhor Deputado. Eu apenas gostaria de registrar que o Estado de Santa Catarina ostenta números de segurança pública dignos de inveja de outras entidades da Federação. Felizmente nós vivemos no Estado mais seguro do País e isso se deve, também, não apenas, mas também ao fato de termos uma estrutura de segurança pública altamente eficiente e que cumpre o seu papel com um grau de desenvolvimento técnico muito superior a de outras Unidades da Federação.

Além disso, no que diz respeito, por exemplo, a eventuais excessos, naturalmente, sabemos todos nós, que quando eles existem acabam redundando em processos judiciais. Aquele que se sente lesado por um suposto excesso do Estado, nos dias de hoje, de uma aplicação bastante intensa da atividade judiciária, naturalmente em não se conformando com isso ele leva a sua pretensão ao Poder Judiciário, uma pretensão ressarcitória de supostos danos que possa ter sofrido em decorrência desse ato alegadamente abusivo. E o que nós vemos nesse um ano e dois meses em que eu estou à frente da Procuradoria-Geral do Estado é que não houve nenhum aumento do número de pretensões indenizatórias decorrentes desse suposto excesso da atividade policial. Muito pelo contrário, nós temos feito um trabalho na Procuradoria, Deputado, de tentativa de redução de causas, com desjudicialização de temas que são mais simples, temos meios alternativos de solução de conflitos por



intermédio da Câmara Administrativa de Gestão e Solução de Conflitos, que é fruto de uma lei aprovada pela Assembleia Legislativa no final de 2021.

Então, até por meio desses modos alternativos pode-se alcançar reparação de eventuais danos decorrentes de ações do Estado, sejam ações da natureza que forem, não apenas das ações policiais, mas de toda ordem, até o particular que tem eventualmente um dano no automóvel por causa de um defeito na via pública ou coisa semelhante.

Torno a dizer, nós não temos nenhum registro estatístico de aumento, nem sequer de manutenção dos números, o que autoriza a concluir, pelo menos em um primeiro momento com base em estatística, na inexistência no Estado de Santa Catarina de um aumento ou mesmo na inexistência de um excesso de atividade policial que seja diferente do que ocorre em outros Estados da Federação. O que nós temos, estatisticamente, e isso os números da Secretaria da Segurança demonstram – o Coronel Graff, Secretário Adjunto, está aqui e pode depois roborar em melhores condições –, é que a segurança pública em Santa Catarina, como eu disse, é motivo de orgulho para todos nós e motivo de tranquilidade para as famílias catarinenses que vivem no lugar mais seguro do Brasil.

Essa é a minha breve manifestação, senhor Presidente, ficando à disposição para eventualmente outros esclarecimentos que os colegas de mesa tenham ou mesmo aqueles que nos assistem.

Muito obrigado. [*Transcrição: Rafael José de Souza / Leitura: Grazielle da Silva*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Muito obrigado, doutor, pela sua manifestação.

Com a palavra o Comandante da 1ª Região da Polícia Militar de Santa Catarina, Tenente-Coronel Dante da Costa Chierighini.

O SR. COMANDANTE TENENTE-CORONEL DANTE DA COSTA CHIERIGHINI – Boa tarde a todos, senhores Deputados, membros da mesa, pessoas aqui presentes e quem nos assiste.

Inicialmente, de forma muito breve, quero dizer que a Polícia Militar existe para a proteção, ela protege as pessoas, protege o patrimônio, protege as instituições e nós trabalhamos com protocolos.

Quando nós lidamos com a violência, é muito difícil para o policial enxergar um cenário violento e reagir de forma muito rápida. Então, para isso a Polícia Militar desenvolve protocolos para a atuação da instituição. A instituição, logicamente, tem esse poder de uso da força e nós utilizamos essa força policial também com base em protocolos, com o uso escalonado da força e sempre buscamos nos antecipar às situações. Basicamente o policial militar reage a uma situação de violência, por exemplo, se ele está diante de uma situação letal, ele não vai esperar tomar um tiro ou acontecer alguma coisa, na iminência de uma agressão letal ele também vai utilizar a força letal, até porque não é simplesmente o policial militar ali, é o Estado. O Estado está agindo, intervindo naquela localidade ou naquela situação, e levando o Estado para aquela situação, o policial reage de forma adequada, conforme os protocolos.

Agora, a forma como a Polícia – e não digo só a Polícia Militar, mas as forças de segurança de forma geral –, como as forças de segurança são recebidas é determinante para o nível de agressividade, de resposta que a instituição dá. Mas, como eu disse no início, a Polícia Militar existe e o seu compromisso realmente é o de proteger o cidadão, proteger todas as pessoas, não importa quem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Obrigado, Coronel, pela explanação.

Com a palavra o Secretário Adjunto de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, Flávio Rogério Pereira Graff.

O SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (SC) – Boa tarde.



(Cumprimenta os componentes da mesa e os demais presentes.)

Quero informar que o Secretário, Deputado Sargento Lima, está em deslocamento vindo de Joinville e deve chegar a qualquer instante, porque faz questão de estar presente nesta discussão por entender a importância do tema. E nós já enaltecemos a iniciativa do Deputado Jessé por nos oportunizar conversar acerca deste assunto e levar ao conhecimento das pessoas a visão do Estado, aqui constituído pelas autoridades que compõem esta mesa.

Eu iniciei a minha atividade profissional aos 16 anos de idade já na Academia da Polícia Militar, e a educação que eu recebi, como uma pessoa que precisa estar contribuindo para a sociedade a fim de que haja o desenvolvimento do ser humano, é de que o trabalho sempre enaltece e enaltecerá o ser humano.

Pois bem, nesse contexto eu não consigo vislumbrar como uma autoridade constituída pelo Estado pode ter essa autoridade questionada, e de modo violento, por determinadas pessoas. Refiro-me, exatamente, ao momento em que uma pessoa é abordada por um policial militar, ou policial civil, ou outro representante do Estado ali reconhecido, e aquele que é abordado intenta contra a vida ou contra a integridade física daqueles que o estão abordando. É nesse sentido que nós enxergamos a atuação de modo excepcionalmente técnico da Polícia Militar, excepcionalmente técnico da Polícia Civil, por aqueles que as compõem, ao intervirem nesses momentos de extrema gravidade – chamemos assim esses casos mais intensos.

No nosso Estado, ao longo do ano passado, 88% dos Municípios não registraram sequer um homicídio. Isso nos leva a números que nos colocam numa condição extremamente favorável, podendo afirmar que somos, sim, um Estado extremamente seguro. Tivemos diminuição dos latrocínios, dos roubos, dos homicídios, são tantos os números aqui que poderíamos estar citando furtos, lesão corporal seguida de morte, tudo aquilo que é comum àqueles que convivem em sociedade. Mas especificamente sobre as abordagens, as nossas instituições – como foi colocado pelo Coronel Chierighini e certamente será ratificado pelo Delegado Nilson – atuam com base em informações prévias quando se deslocam para o lugar do crime, buscam saber o que está se passando para exatamente garantir a integridade física não só delas, como também do cidadão que será abordado e, sobretudo, das pessoas que normalmente estão no entorno. Elas verificam a questão da periculosidade daquele cidadão que será o alvo, a suspeita de alguma ocultação de arma branca, arma de fogo ou o que quer que seja, tudo para que haja simplesmente a abordagem, a elucidação dos fatos e se necessário, sim, a condução para uma Delegacia ou para o local adequado para o encaminhamento daquela ocorrência.

Então nós podemos ratificar, senhor Deputado, senhoras e senhores, que nas nossas corporações os agentes passam no mínimo 180 dias sendo preparados ininterruptamente para que haja essa abordagem respeitando os direitos fundamentais das pessoas, mas quando existe uma agressão que não seja aquela que todos podem admitir como condição de contraposição verbal e assim por diante, quando se parte para uma agressão física e até para o intento de tirar a vida ou ferir a saúde de um agente da segurança pública, certamente há a legítima defesa ou até o pronto revide, no sentido exatamente de buscar assegurar a integridade física das pessoas que estão ali e daqueles que compõem a segurança pública.

Então, posso assegurar que a nossa Polícia Militar, a nossa Polícia Civil, as nossas forças da segurança pública estão entre as melhores e mais preparadas do nosso país e trazem como resultado números aqui no Estado de Santa Catarina que podem ser comparados aos números de países desenvolvidos da Europa.

Muito obrigado pela oportunidade, tenho certeza de que essa discussão somente esclarece ainda mais as condições de abordagem dos policiais dentro da legalidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Muito obrigado, senhor Flávio, Secretário Adjunto da Segurança Pública, pela sua explanação.



Quem desejar se inscrever ou deixar uma pergunta para algum participante ou aberta a todos, pode falar com a Michelli, assessora da Comissão, que vai passar uma folha para registrar e após as manifestações eu passo a essas perguntas.

Registro a presença do Deputado Sargento Lima, Secretário de Estado da Segurança Pública. Seja bem-vindo e muito obrigado por estar conosco.

Com a palavra a senhora Secretária Adjunta de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, Joana Mahfuz Vicini.

A SRA. SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO JOANA MAHFUZ VICINI (SC) – Boa tarde a todos os presentes, aos que nos assistem e aos colegas de mesa. Quero agradecer ao Deputado Jessé Lopes pela oportunidade de fazer com que o sistema socioeducativo e o sistema prisional possam participar e trazer o seu contraponto aqui, nesta temática tão importante.

A nossa Secretaria cuida dos sistemas prisionais e socioeducativos, ou seja, nós cumprimos as decisões judiciais no tocante às pessoas privadas de liberdade, sejam elas menores ou maiores de idade, então temos legislações específicas sobre isso.

O que eu posso trazer aqui, com absoluta certeza, é que os nossos profissionais que atuam para a contenção dessas pessoas, para o cumprimento tanto das internações dos menores de idade, quanto das medidas de prisões, de privação de liberdade dos maiores, fazem prevalecer a técnica. Os nossos profissionais são extremamente técnicos para desempenhar essas funções. E essa é uma evolução que observamos cada vez mais, porque nós, enquanto Secretaria, investimos muito na qualificação. Não é à toa que temos os dois sistemas, o prisional e o socioeducativo, com os melhores índices e números do Brasil, arrisco dizer.

Então é necessário fazer esse contraponto e dizer que a Polícia Penal e o sistema socioeducativo são extremamente técnicos em sua atuação. E não podemos esquecer que contenção, disciplina dentro das unidades que são instituições do Estado, precisa acontecer para que a ressocialização e a reinserção dessas pessoas na sociedade aconteçam, pois sem disciplina e sem ordem dentro das instituições do Estado nada acontece, e os nossos profissionais são treinados para isso, sim, como também para oferecer toda a gama de oportunidades que a lei exige.

Inicialmente é esse o contraponto que eu queria trazer sobre os nossos sistemas prisional e socioeducativo.

Muito obrigada. [*Transcrição: Marivânia Pizzi / Leitura: Vera Regina Zacca*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Muito obrigado, Secretária Adjunta.

Com a palavra o Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, Sargento Carlos Henrique de Lima.

O SR. SECRETÁRIO DE ESTADO SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA (SC) – Muito boa-tarde a todos, ao eminente Deputado Jessé Lopes, obrigado pelo convite.

Esses questionamentos que vêm chegando em relação às abordagens, eu gostaria de deixar bem claro que não acredito que seja desafeto à minha Pasta, até porque perguntam como se realiza uma abordagem e tudo isso, e eu concordo muitas vezes com os questionamentos que são levantados, mas eu quero dizer que eu concordo com aquilo que não foi dito. O que eu quero dizer com isso? Eu quero dizer que cada vez que eu escuto o termo “bom senso”, eu sinto um calafrio na minha espinha, porque todas as ações, tanto da Polícia Penal, quanto da Polícia Civil, quanto da Polícia Militar, são disciplinadas, ou seja, você consegue achar por meio de manuais qual foi a formação daquele indivíduo, daquele profissional.

Quando você age com bom senso, sem a menor sombra de dúvidas, se foi um bom senso de forma culposa, você vai encontrar ali uma negligência, uma imperícia, uma imprudência, alguém deixou de cumprir a norma e substituiu a norma pelo bom senso, simplesmente isso. Você foge do manual, Coronel Machado, você foge daquilo que foi disciplinado na instrução, você foge à norma que já está escrita. Quando é de



forma dolosa, você encontra na sua frente uma situação de crime, simplesmente isso, quando você deixa de fazer aquilo que você foi instruído para fazer. Ponto.

Então, se de alguma forma a opinião pública ou mesmo a imprensa acredita que as abordagens, a condução de tutelados, enfim, estejam sendo feitas de alguma forma errônea, que se mude a norma, que seja apresentado um estudo mostrando que vale a pena mudar a norma. Simplesmente isso. Discutir o treinamento eu acredito que seja desnecessário, porque ao se celebrar a formatura do indivíduo é lhe dada a nota e a certificação da formação de curso, caso contrário ele não teria, ele seria inapto ao serviço.

Eu acredito que as pessoas, por não entenderem como são disciplinados, muitas vezes levantam a questão, levantam discussões acerca da periculosidade de quem você está mexendo, de como foi feita a abordagem, mas para mim essa é uma discussão vã. Mude-se a norma, discipline-se novamente, apresente um estudo, apostile.

Nós temos que aproveitar aqui a oportunidade, Deputado Jessé, que nós estamos na Assembleia Legislativa, lógico que respeitando até onde vai a ação do Legislativo, que não se infiltre nas ações que são exclusivas e pertinentes ao Executivo, e se apresente uma nova norma. Para mim é muito claro isso, é muito explícito.

Muitas vezes me perguntam... Não que eu não goste de discutir ou de me aprofundar em algum tipo de assunto, não é isso. Vocês foram treinados, receberam treinamento, foram certificados, e se alguém acredita que existe algum excesso e se for comprovado o excesso... Mas antes disso, durante todo esse processo em que se investiga se houve excesso ou não, tem que deixar muito claro para todos que todo brasileiro nato ou estrangeiro em território nacional tem direito a uma ampla defesa e ao contraditório, inclusive as forças policiais. Isso não é diferente de nenhum outro brasileiro. Já tem um agravo de pena caso seja servidor público, isso já existe, não é novidade, ninguém está inventando a roda.

Eu fico muito contente de me colocar à disposição, Deputado Jessé, e se por acaso aparecer alguém que queira novamente disciplinar a formação profissional de cada um dos agentes da segurança pública do Estado de Santa Catarina, que mostre a eficácia daquilo que pensa. Quando você disciplina algo, você tem que se lembrar... E eu trago para a nossa realidade como Parlamentar, vou tirar aqui o meu *pin* de Secretário, pois quando você disciplina algo, você tem que escrever e assinar. Quem fez essa apostila sobre aviação? Coronel Machado, tudo bem, claro. Ele coloca os ensinamentos dele ali, o que ele acha pertinente que seja disciplinado, põe e assina. Coloque seu nome ali, porque se der certo, parabéns, será um grande herói, revolucionou a forma de abordagem, a forma de condição de tutelados, revolucionou o mundo. Mas caso dê errado, temos uma porta para bater, para falar assim: meu amigo, foste incompetente, não sabias o que estavas escrevendo.

Eu fico muito tranquilo e me coloco à disposição de todos que levantam esses questionamentos acerca do que acontece, e eu acredito que isso causa uma comoção popular. Esta semana eu fui questionado sobre isso. Nós tivemos aqui em Santa Catarina o caso de uma mulher que foi assassinada, foi cortada a sua barriga e o bebê foi retirado vivo de dentro do seu ventre. Ninguém colocou fogo em caixote, ninguém fechou via de acesso, ninguém fechou uma rodovia. Nós tivemos uma criança de 4 anos que depois de uma série de comunicação às autoridades sobre maus-tratos, sobre abuso, sobre tortura, foi finalmente assassinada, depois de um longo período de tortura pelos pais dela, e ninguém fechou viaduto, fechou a rodovia, ninguém botou fogo em absolutamente nada. Essa é uma grande verdade, isso é fato e não podemos discutir contra os fatos.

O que eu acredito dessas manifestações – quando alguém fecha vias de acesso e pode muito bem matar uma pessoa, uma ambulância poderia passar por ali com alguma vítima grave – é que essas pessoas não estavam ali revoltadas contra a perda do seu ente querido, de forma alguma. Elas estavam ali demonstrando a insatisfação



delas com a presença do Estado naquele bairro, naquela comunidade, naquela região, e mais nada. E com um objetivo muito simples: continuar praticando suas ações delituosas naquela região. O que nós não podemos admitir é que exista um metro quadrado no Estado de Santa Catarina onde a segurança pública, onde o Estado não possa se fazer presente, seja qual área for, infraestrutura, saúde, educação.

É um assunto muito técnico e como eu disse: se alguém tiver uma ideia maravilhosa, discipline-a, escreva, assine. Chame-nos para discussão, nós estamos aqui completamente abertos a todas elas, né? Mas entrar nesse campo de que não deveria ter um policial lá naquela ação, ter bom senso? Como eu disse, não foi Deus quem inventou o bom senso, já está disciplinado, sabemos o que fazer em uma ocorrência, já temos treinamento para isso. E se houver excesso... Como eu disse, respeita-se o direito à ampla defesa e ao contraditório, à presunção de inocência e só será considerado culpado depois de transitado em julgado. Pronto. Não é invenção de ninguém, isso é o que diz a lei, é o que acontece, antes disso é especulação, é *like*, é curtida, é jornal vendido. Muitas vezes uma pessoa se diz especialista em segurança pública, mas nunca viu uma viatura por dentro, nunca entrou em uma Delegacia, nunca entrou em um Fórum, só passou de ônibus na frente e é um especialista de segurança pública.

Jessé, obrigado pelo espaço. Peço perdão pelo atraso, mas pegamos um trânsito muito pesado na região de Itajaí. Eu não estou me desculhando, estou me justificando, não é, Rodrigues? Foi corrido chegar aqui, e desculpa a voz também, estou um pouco rouco, mas estou aqui 100% à disposição para quem quiser construir um novo manual, para quem tem uma ideia de solução e não simplesmente uma resposta para ser dada para contentar lado *a*, *b* ou alguma questão ideológica levantada nisso, como está tão em voga hoje em dia, mas não vamos trazer para dentro do bojo das discussões ideológicas a função da segurança pública do Estado de Santa Catarina, nem mesmo da nossa Polícia Penal, que é destaque em todo o território nacional. Estou aqui com os números, não vou ser repetitivo, falei isso há três semanas sem parar, que Santa Catarina é o Estado mais seguro do Brasil graças ao trabalho de todos aqueles que estão nesta sala.

Fico muito agradecido e obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Imagina, Secretário. Entendemos a correria do dia a dia e para nós é só motivo de orgulho que ainda assim, depois de toda a correria, está aqui participando conosco, deixando sempre a sua palavra de conhecimento da prática, de quem vivenciou a Polícia e de quem hoje lida também na questão política, na defesa da segurança pública e nesses percalços ideológicos que temos que combater diariamente aqui na Assembleia Legislativa.

Com a palavra o Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil de Santa Catarina, Nilson Luís de Oliveira César, representando o Delegado-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, doutor Ulisses Gabriel.

O SR. DELEGADO-GERAL ADJUNTO NILSON LUÍS DE OLIVEIRA CÉZAR – Boa tarde, Deputado Jessé, Secretário Deputado Lima, Secretário Adjunto Graff e todos os demais integrantes da mesa.

A Polícia Civil de Santa Catarina é uma instituição essencial para a segurança pública, atuando por meio da investigação criminal, na identificação de autores de crimes e também na prisão desses autores, além de estar trabalhando de forma integrada com as demais instituições, Polícia Militar, Polícia Científica, administração prisional. É um trabalho integrado em prol da segurança pública. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura: Rafael José de Souza / Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria*]

Os nossos dados estatísticos demonstram que cada vez que aumenta a nossa produtividade operacional, ou seja, o cumprimento de mandados de prisões, cumprimento de mandados de busca, isso tem um reflexo também na diminuição dos índices criminais de uma forma integrada com as demais instituições, porque não é



trabalho exclusivo da Polícia Civil. Então, cada vez que essa atuação aumenta, parece que incomoda a quem? A criminalidade.

Então, por parte da Polícia Civil posso afirmar, com total certeza, que a nossa atuação é com base legal, amparada na legislação em vigor. A nossa atuação é técnica também com base em procedimentos operacionais da Polícia Civil, atuamos numa abordagem policial com uso moderado da força e somente naqueles casos extremos o policial acaba por utilizar também a força de forma gradual, mas nunca abusiva. Então, reforço que o compromisso da Polícia Civil é com a sua atuação em bases legais, em bases técnicas e sem o cometimento de qualquer tipo de abuso. Se a criminalidade está incomodada, parece que é por conta da nossa atuação e de toda a segurança pública, de todos os órgãos que operam nessa área. A nossa produtividade operacional e o consequente aumento do número de prisões parece que estão incomodando.

Seria isso, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Muito obrigado, doutor, pela sua explanação.

Quero registrar a presença do senhor Subcomandante Coronel Alessandro José Machado, muito obrigado pela sua presença.

Vou passar agora a palavra para os inscritos. Insisto que quem quiser deixar alguma pergunta para depois passarmos para os participantes da mesa responderem, fique à vontade.

Eu chamo para fazer uso da palavra o primeiro inscrito, senhor Geancarlo Fritz Barbosa dos Santos, por até cinco minutos.

O SR. GEANCARLO FRITZ BARBOSA DOS SANTOS – Boa tarde ao Presidente da mesa, às demais autoridades e aos colegas do sistema socioeducativo aqui presentes.

Eu quero dizer que é com grande satisfação que venho aqui falar hoje, tendo em vista que na última audiência pública fomos tolhidos de nos manifestar em função de ideologias contrárias.

Gostaria de ressaltar que nós, do sistema socioeducativo e do sistema prisional, assim como os colegas do sistema de segurança pública, atuamos dentro de prerrogativas legais, somos operadores do Direito. Então, causa-me muito espanto esse tipo de reação. A título de exemplo, eu sou um dos 26 agentes que foram afastados pelo Judiciário da sua atividade-fim em uma unidade, tendo em vista procedimentos padrão para a contenção de motim dentro da unidade. Mas graças a Deus houve resposta efetiva por parte do Estado para reverter essa situação. Mas um daqueles indivíduos que estava na última audiência pública é o mesmo que, por ter cometido ato infracional, já havia passado três vezes pela unidade.

E aí uma pergunta que eu quero trazer à baila: quem está falhando na operação do cumprimento da lei? O Executivo, o Legislativo ou o Judiciário? Em que pese que esse cidadão deixou de estar presente no mundo porque foi acometido da sua morte, ele já havia passado três vezes pelo sistema, inclusive quando eu fui buscá-lo na Delegacia, pois eu fazia escolta, ainda perguntei para ele: de novo?

Eu acredito que o Estado cumpre, sim, com a sua obrigação legal, mas, em contrapartida, eu peço encarecidamente para esta Casa Legislativa, que é quem faz as leis, criar instrumentos que possam defender os operadores do sistema, tanto os que estão na ponta, como Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, IGP, quanto nós, do sistema socioeducativo e do sistema penitenciário, tendo em vista que na nossa categoria nós mantemos pessoas que são indesejáveis na sociedade para tentar, dentro do que lhes é ofertado, uma reinserção social e uma colaboração desse indivíduo a fim de que ele possa voltar ao mundo como um cidadão de bem. Mas, infelizmente – eu tenho dez anos de sistema, comecei as minhas atividades em São Pedro de Alcântara e hoje eu trabalho no sistema socioeducativo – lamento dizer, a realidade é que todos eles reingressam ao sistema. É um ato contínuo.



Felizmente o nosso Estado vem em uma crescente muito boa no sentido de desenvolvimento, mas isso traz as suas mazelas e a criminalidade é uma delas, que tem que ser combatida. E nós não podemos ficar, como operadores de segurança, reféns de um Judiciário ideológico que só faz cumprir medida de seis meses um indivíduo que, às vezes, tem a ficha criminal maior do que a de um adulto. Então, peço a atenção dos senhores e peço que olhem com carinho para todos os operadores da segurança, porque nós nos sentimos de mãos atadas para atuar e trabalhar.

Tenho dito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Passo a palavra, agora, para o senhor Anderson Silva. Não é o lutador, é? (*Risos.*)

O SR. ANDERSON SILVA – Boa tarde a todos. Cumprimento o Deputado Jessé e as demais autoridades aqui presentes e, em especial, a nossa Secretária Adjunta Joana e os nossos diretores do Departamento de Administração Socioeducativo, o Dease.

Eu sou agente de segurança socioeducativo, laboro há sete anos no sistema e para além do conhecimento empírico busquei na academia, na pós-graduação em Socioeducação, aliar o conhecimento científico e acadêmico para que quando me são oportunizados esses espaços de fala, eu tenha uma propriedade um pouco maior para construir e dialogar com as outras forças de segurança e mostrar também que nós, agentes de segurança socioeducativos, colaboramos sobremaneira para a ordem pública, para a segurança pública catarinense.

Dito isso, senhores, eu quero... Deputado Jessé, eu sei que o tempo é bem curto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Fique à vontade, pois como só temos dois inscritos, o senhor pode utilizar a palavra pelo tempo que for necessário.

O SR. ANDERSON SILVA – Eu quero, primeiro, fazer uma contextualização, por toda a complexidade jurídica que circunda o sistema socioeducativo, de maneira muito sintética, muito breve, mas para que fique mais inteligível a minha explanação aqui.

O artigo 227, da Constituição Federal de 1988, a nossa Constituição Cidadã, dispõe sobre a prioridade absoluta e a proteção integral direcionada a toda criança e a todo adolescente, inclusive para aqueles que estão cumprindo medida socioeducativa no nosso sistema de atendimento socioeducativo. Passaram-se dois anos, um lapso temporal, e em 1990 o ECA ratifica a prioridade absoluta de proteção integral direcionada a esses adolescentes. O seu artigo 112, fazendo o recorte agora para a nossa realidade, para o sistema socioeducativo, versa sobre as medidas socioeducativas, que são seis: quatro no meio aberto e duas no meio fechado. E, para além das duas no meio fechado, internação e semiliberdade, temos a medida cautelar de internação provisória.

Dentro do sistema socioeducativo o ECA foi muito superficial, ele não dispôs sobre os atores que laboram no sistema socioeducativo, portanto, ele dispõe tão somente sobre as medidas socioeducativas.

Preciso avançar um pouco mais na legislação: 1996, resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Resolução 46, do Conanda, dispõe de maneira macro, mas ainda rasa, sobre as medidas socioeducativas, ela não fala nada, não versa sobre os atores que empreendem a política pública socioeducativa, tampouco sobre os atores que empreendem a segurança dentro da unidade socioeducativa. E de 1996 em diante temos uma lacuna legislativa muito grande, avançamos dez anos, para 2006, com a Resolução 119, do Conanda, que delimita princípios, regras e critérios para o sistema socioeducativo e cria o Sinase, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Essa resolução versa um pouco mais sobre os atores que laboram dentro de uma unidade de internação socioeducativa. Temos um rol de atores que laboram diuturnamente dentro da unidade socioeducativa e que na prática conseguem, para além de tão somente tolher o direito de ir e vir desse interno



privado da liberdade, efetivar todos os outros direitos que o ECA, a Constituição Federal e todas as legislações das quais o Brasil é signatário direcionam para nós, agentes públicos.

A resolução do Conanda de 2006 que criou o Sinase, além dos princípios, das regras e dos critérios, dispõe também sobre toda a equipe técnica das atividades pedagógicas, sendo versada também a figura, que lá está disposta de maneira muito superficial, do socioeducador. Mas por falta de segurança jurídica, por conseguinte, não temos legislação macro, atribuindo-se para esse socioeducador tão somente a função de zelar pela segurança e ordem pública no ambiente socioeducativo.

A bem da verdade, senhores, nós temos uma legislação muito parca, mas com o pouco que nós temos de legislação federal nós fazemos muito dentro da socioeducação. Nós privamos de liberdade o interno no sistema socioeducativo e tolhemos o segundo maior direito que ele tem na sua vida, que é o direito de ir e vir, já que o primeiro é o direito à vida. Em que pese essa falta de legislação, nós temos aqui no sistema socioeducativo de Santa Catarina indicadores de excelência que colaboram, para além dos objetivos da medida socioeducativa, para a segurança e para a ordem pública no Estado de Santa Catarina.

Deputado Jessé, eu avanço mais seis anos na legislação, vamos de 2006 para 2012. Nós temos a Lei do Sinase, que ratifica tudo o que eu falei de legislação anteriormente e, por força de lei, direciona os objetivos da medida socioeducativa, mas ainda assim não versa sobre o papel da segurança do agente de segurança socioeducativo.

Portanto, em nível macro nós temos uma legislação que nos direciona para além da segurança socioeducativa, ela nos direciona para uma atividade, em relação ao perfil do interno que temos hoje no sistema socioeducativo, absolutamente incompatível ao agente de segurança socioeducativo, que é ter como atribuição competências pedagógicas. Nós corroboramos para a segurança socioeducativa, Deputado Jessé, nós corroboramos para a ordem pública e para os objetivos da medida socioeducativa através da segurança socioeducativa. [*Transcrição: Clovis Pires da Silva / Leitura: Marivânia Pizzi*]

Este ano de 2024 é muito importante em Brasília, quando serão pautadas macrodiretrizes para a segurança no ambiente socioeducativo e para o papel do agente socioeducativo. Muito provavelmente o Legislador Federal está abrindo os olhos para a realidade do perfil do interno do sistema socioeducativo. Nós não queremos retirar nenhum direito positivado no ordenamento jurídico pátrio, mas nós queremos ter legislações justas, proporcionais e correlatas para com as nossas atribuições de garantir a segurança no ambiente socioeducativo, uma segurança justa e proporcional.

Fica aqui como pedido, se possível for, Deputado Jessé, um encaminhamento desta Comissão, juntamente com outras Comissões pertinentes aos direitos da criança e do adolescente e aos direitos de um interno privado de liberdade, nesse sentido a Brasília, porque como eu falei, neste ano de 2024 será pautada a segurança e o papel do agente no ambiente socioeducativo, tendo em vista que hoje são empreendidas de forma muito parca as atribuições macro em Brasília. No Estado de Santa Catarina, em que pese essas legislações sejam muito dúbias, nós conseguimos empreender política pública socioeducativa justa e proporcional. Podem pegar os indicadores, que são públicos, na internação, na semiliberdade e na internação provisória: escolarização, educação, baixíssimo número de fugas, baixíssimo número de evasões. Não me lembro, pelo menos nos sete anos em que eu estou no Estado, de ter ocorrido alguma morte violenta no ambiente socioeducativo. Isso muito corroborado pela segurança socioeducativa que os agentes empreendem diuturnamente. É essa a segurança que dá subsídios a todos os atores do sistema de garantia de direitos, para todos os atores que figuram dentro do sistema socioeducativo laborarem.

Hoje o interno tem tolhido no ambiente socioeducativo apenas o seu direito de ir e vir. Todos os outros direitos, que estão dispostos nas macro e nas microdiretrizes, o



sistema socioeducativo catarinense consegue empreender de maneira justa e proporcional, ainda que nos falte segurança jurídica e legislativa para que possamos, diuturnamente, por vezes ir de encontro a algumas decisões arbitrárias do Judiciário, sobretudo aquela que o nosso amigo Gean acabou de citar. Nós tivemos alguns eventos que chamaram a atenção negativamente em Joinville, alguns Conselhos de Direito e alguns mecanismos nacionais estão olhando bastante para o sistema socioeducativo catarinense e não estão olhando para os indicadores de excelência que nós conseguimos empreender.

Eu fico muito grato pelo espaço de fala que o senhor nos dá. Estou sempre à disposição para poder empreender uma política pública socioeducativa justa e proporcional, que corrobore com os objetivos da política pública e com os objetivos da medida socioeducativa.

Obrigado mais uma vez. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Como não temos nenhuma pergunta, eu passo a oportunidade de fala aos membros da mesa, se assim desejarem.

(*O senhor Delegado Alessandro de Souza Isoppo, Corregedor-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina, manifesta-se pedindo espaço de fala.*)

Sim, por favor. Só peço que se identifique.

O SR. CORREGEDOR-GERAL ALESSANDRO DE SOUZA ISOPPO – Deputado, cumprimento vossa excelência e todos os demais da mesa.

O meu nome é Alessandro Isoppo, Delegado de Polícia Civil, atualmente sou Corregedor-Geral da Polícia Civil, e pretendo aqui apenas trazer um pouco da minha experiência dentro do órgão correccional. O que eu observo ali referente aos nossos processos?

Recentemente houve um acréscimo, sim, de notícias de ocorrências de violência policial, mas fruto do quê? Nós, no decorrer dos procedimentos, observamos três condições que nos levam a essas situações. Primeiro, a notícia verdadeira ocorre em raríssimos casos, essa é a realidade. Segundo, são notícias infundadas, que ocorrem muito também, para anular uma operação policial, para anular uma investigação, muitas vezes para prejudicar o próprio policial que cumpriu aquela diligência, enfim. E um terceiro fator observado, que eu chamo de falsa percepção da realidade ou falsa percepção da técnica operacional. Isso acontece também, de as pessoas que sofrem uma abordagem policial não compreenderem que aquela atuação é a que foi ensinada na Acadepol – a nossa Acadepol forma e tem professores de altíssima qualidade e não temos somente um curso de formação policial, temos curso de formação continuada também. Ou seja, o policial sai da Acadepol e posteriormente retorna para aperfeiçoar aquela técnica que ele aprendeu inicialmente. A Acadepol faz esse trabalho.

Em todos os nossos processos disciplinares, quando há uma abordagem que nós não compreendemos adequadamente, porque às vezes acontece, fazemos consulta também à Acadepol para que nos informe se aquilo que foi empregado decorre do que foi realmente o aprendizado policial, porque o policial não pode estar sujeito a uma consequência na vida prática diversa daquilo que ele aprendeu lá na Acadepol, essa é a realidade.

Então, com as audiências de custódia – e eu preciso falar também disso –, que vieram para, digamos assim, auxiliar na fiscalização do emprego da força policial, porque a audiência de custódia nada mais é do que isso, ou seja, verificar se a prisão foi realizada de forma legal ou de forma ilegal. Essa é a realidade da audiência de custódia. Muitas vezes acontece dos presos chegarem na audiência de custódia e entenderem que aquela situação que aconteceu com eles 24 horas antes foi excessiva, muitas vezes há a orientação nesse sentido também, não podemos esquecer disso. Agora, o que temos que deixar bem claro é que as instituições precisam estar atentas a todas as situações, às notícias verdadeiras, às notícias infundadas e àquelas notícias com falsa percepção da realidade. É isso o que nós temos que fazer.



Nas notícias verdadeiras temos, sim, que penalizar o policial, porque nenhuma instituição, nem a Polícia Civil, nem a Polícia Militar, nem a Polícia Penal, deseja em seus quadros um policial que não se adéque às normas de aprendizagem da Acadepol, essa é a realidade. Então, esses policiais evidentemente precisam ser afastados. Mas eu digo, eu estou há dois anos na Corregedoria e posso afirmar para vocês que são ínfimas as comprovações nesse sentido, são pequenas mesmo. A grande realidade se abarca ali, elas ficam em torno da notícia infundada e dessa falsa percepção da realidade.

Então, pela minha experiência na Corregedoria é essa a minha contribuição e fico à disposição se alguém quiser fazer algum questionamento.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Obrigado.

Temos uma pergunta dirigida ao Comandante da Polícia Militar, feita pelo senhor Marcello Lima: “Baseado na última audiência pública, muitos moradores de comunidades reclamaram da forma de abordagem dos policiais, principalmente com moradores de comunidades e com negros. O senhor concorda com isso?”

Ele está falando da sua participação aqui, que não teve muita participação (*ri*). Mas se o senhor puder, com toda a sua autonomia, explicar agora, fique à vontade.

O SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (SC) – Deputado, posso rapidamente fazer uso da palavra antes do Comandante?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Claro, fique à vontade.

O SR. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF (SC) – Até para fazer uma retificação. Quando nós citamos que 88% dos Municípios no ano passado não registraram homicídio, na verdade foi no mês de janeiro. No ano passado foi cerca de quase 50%.

Mas apenas para já adiantar e ajudar também na resposta do Comandante, o Coronel Chierighini, de todos os homicídios registrados no ano passado, 73% envolveram arma de fogo ou arma branca. E aí não há como o policial militar, o policial civil ou a autoridade constituída se dirigir para um local onde se sabe que há uma violência, estando despreparado ou não tendo uma abordagem excepcionalmente comedida, prudente e cautelosa, visando exatamente garantir a sua integridade e também a daqueles que o acompanham.

Peço desculpas por me antecipar ao Coronel Chierighini, mas era apenas para também contribuir na sua resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Coronel Chierighini, a palavra está com o senhor.

O SR. COMANDANTE TENENTE-CORONEL DANTE DA COSTA CHIERIGHINI – Da forma como muitas vezes é colocado, dá a impressão de que é a instituição Polícia Militar que está levando a violência para determinados lugares onde as pessoas vivem tranquilamente, sem problema nenhum; a Polícia vai a esses lugares e abusa, num ambiente que, pelos menos nos discursos, é totalmente seguro. Mas, na verdade, não! A Polícia Militar, quando vai atuar nesses lugares, principalmente nos morros e com essas pessoas, é um ambiente onde a violência já está instalada. E o objetivo da instituição, eu falo isso em nome da Polícia Militar, mas todas as instituições da segurança pública agem assim, é levar um pouco mais de ordem e um pouco mais de segurança para essas pessoas que estão nesses lugares, muitas vezes seguindo regras e orientações que não são as do Estado. [*Transcrição: Vera Regina Zacca / Leitura: Eduardo Delvalhas dos Santos*]

Em relação às abordagens, as instituições de segurança servem para garantir, o que é diferente de proclamar, os direitos e os direitos humanos também daquelas pessoas. Só que o policial militar, como pessoa, como profissional, assim como o policial civil, como o policial penal, enfim, como todo agente do Estado que intervém de



alguma forma também têm direitos: o direito à segurança, à vida, à integridade física. Por isso, diante de uma situação dessas, na verdade temos um conflito de direitos: a pessoa tem o direito de ter a garantia de não ser colocado em uma situação vexatória, não ser utilizado de violência demasiada, mas o agente do Estado também tem o direito à segurança. E como se resolve isso? Isso é resolvido com protocolos e técnicas que se aprende nas academias, como o Delegado falou, e na Polícia Militar não é diferente.

A técnica policial, quando é desenvolvida, é feita para que o policial observe os direitos humanos e consiga se proteger. Então não tem como fazer uma abordagem policial sem ter o controle do cenário, por isso as pessoas vão para a parede, por isso as pessoas são revistas. Como eu vou desenvolver o trabalho policial sem tornar seguro o ambiente onde estarei operando? E outra situação é que, infelizmente, e essa é uma realidade, a abordagem policial, a prisão, não é uma cena bonita; você abordar uma pessoa, ela ficar na posição de revista, em pé, na frente da parede ou deitado, conforme a reação dela, não é bonito, é feio. Mesmo uma pessoa que não reaja à prisão, ainda assim, algemar uma pessoa, conduzir até uma viatura, mesmo que seja no banco de trás, não precisa nem ser no compartimento de preso, é feio, é agressivo aos olhos, mas é a técnica desenvolvida observando, sim, os direitos das pessoas e os direitos humanos, mas também preservando a integridade física dos policiais que estão ali operando.

Era isso. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Mais alguém deseja se manifestar?

Eu agradeço novamente a participação da mesa e deixo aqui a oportunidade caso alguém queira se manifestar. (*Pausa.*)

(*O senhor Rodrigo da Silva Cardoso manifesta-se fora do microfone pedindo para falar.*)

Estava demorando, né, Rodrigo? (*Risos.*) Fique à vontade.

O SR. RODRIGO DA SILVA CARDOSO – Agradeço ao Deputado Jessé por esta audiência e a todas as autoridades presentes, principalmente à nossa Secretária que nos representa tão bem, ao doutor Vicari também, que sempre nos auxilia nas nossas demandas, assim como aos nossos diretores do Departamento Socioeducativo e aos nossos colegas de categoria.

Nós somos agentes de segurança socioeducativos, uma categoria que muita gente não sabe da sua existência. Às vezes até autoridades do Estado desconhecem o nosso serviço, porque fazemos parte da segurança, como nosso colega Anderson falou, mas não é bem segurança, pois tem uma questão do socioeducativo no próprio nome. Então, até o nome da nossa categoria já é problemático.

Apesar de a Assembleia Legislativa de Santa Catarina ter uma lei complementar estabelecendo todas as nossas atribuições, de fato em nível federal nós temos muita dificuldade em sermos reconhecidos no macro, e isso vem gerando ao longo dos anos – já estou há seis anos no sistema – muita incompreensão, principalmente partindo da mídia e do sistema judiciário, que muitas vezes não entendem o nosso trabalho.

Do ano passado para cá tivemos inúmeras notícias circulando pela mídia catarinense, e até pela mídia nacional, de forma vergonhosa, imputando-nos, nós que somos servidores de carreira, assim como a Polícia Militar, a Polícia Civil, que todo mundo conhece muito bem essas instituições, que passamos por provas de concurso público, temos que ter nível superior, fazemos o TAF, exame toxicológico, é verificada a nossa vida pregressa, temos academia, curso de formação, academia própria, curso de reciclagem, temos todo o protocolo e, de repente, aparece no jornal estampado em manchete que somos torturadores, somos cerceadores de direitos, e tudo isso baseado em achismos, em falsas opiniões, às vezes em depoimentos fraudulentos com a intenção simplesmente de denegrir a nossa imagem.

De todas as acusações que saíram nas mídias, pelo menos até agora, desde que estou no sistema, todas elas se provaram fraudulentas, todas elas foram



devidamente investigadas, apuradas pela Corregedoria, pelo próprio Judiciário, foram arquivadas, mas essa parte ninguém fala, essa parte não vira notícia.

Como bem o colega falou, eu também estou há seis anos no sistema e não vejo mortes violentas, o número de fugas é muito pequeno e somente quando acontece alguma coisa assim fora do *script*, fora do padrão, é que todos os olhos se voltam para o sistema para nos caçar e, de alguma forma, para nos demonizar. Então, acho que é muito importante esse tipo de espaço para que fique claro o nosso profissionalismo, quem somos, o que fazemos, a nossa importância.

Quando se fala em segurança pública, fala-se muito no sistema prisional, na abordagem policial, na investigação, na Polícia Militar, mas onde começa o problema da segurança pública? Vamos falar de estatística, como tão bem os membros da mesa estão trazendo aqui: quando começa a vida do criminoso? É depois dos 30 anos, depois dos 40 anos ou antes dos 20 anos, dos 15 anos? Fica até um apelo para as autoridades voltarem à vista, à compreensão para aquilo que é mais sensível na nossa sociedade, que são as crianças e os adolescentes. É ali que começa, ali é o embrião do que eles vêm a se tornar. E como o colega falou anteriormente também aqui da tribuna, eles já dão indícios, são apreendidos, voltam para o sistema, repetem duas vezes, três vezes, depois acabam indo para o prisional, indo para coisa pior, vêm a óbito, ou seja, eles vão dando esses sinais ao longo do tempo.

Acredito que a nossa é uma categoria que precisa ser reconhecida, precisa ser fortalecida, porque o que vem acontecendo é que temos recebido incompreensão até de órgãos do Estado, órgãos que deveriam ser nossos parceiros. Nós precisamos ter parceiros, somos servidores públicos estaduais como qualquer outro, precisamos estabelecer vínculos de parceria com todas as demais instituições, sejam elas do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, para trabalharmos junto, ajudando-nos nessa missão que temos, que é uma missão quase impossível na qual a sociedade falha em tudo e nós temos que acertar, e temos que consertar todo esse problema, como foi falado também, muitas vezes em seis meses, que é o tempo de medida, o que é bem diferente do preso adulto – na verdade no adolescente não falamos nem que ele é preso, é uma medida socioeducativa, ele é apreendido.

Então, realmente é um trabalho muito difícil, muito complicado quando você não tem respaldo. Apesar de Santa Catarina, e podemos até dizer com orgulho, pois acompanhamos os dados da Polícia Militar, da Polícia Civil e até do sistema prisional, ser referência em nível nacional, podemos tranquilamente dizer que também somos referência em nível nacional, e malgrado sejamos referência, sempre tem alguém para encontrar um único defeito e expor aquilo em redes sociais, em mídias e manchetes como se fôssemos péssimos profissionais e estivéssemos ali para cercear direitos. Esse não é o nosso objetivo e que fique clara aqui a nossa existência, dos agentes de segurança socioeducativos, que estamos na porta de entrada para tudo que venha a acontecer na vida dessas pessoas.

Então, peço às autoridades que, de fato, saibam quem somos, saibam o que fazemos, que nos conheçam, que visitem as nossas unidades. Posso falar aqui até com os nossos diretores presentes, a nossa Secretária, estamos sempre de portas abertas para mostrar o nosso serviço, o nosso profissionalismo, porque somos a porta de entrada. Então, quem conseguir, peço que leve isso em nível nacional, porque sabemos que temos lei aqui em Santa Catarina, mas nacionalmente não somos uma categoria estruturada e estabelecida como são as Polícias Penal, Civil, Militar, Bombeiros e IGP. Fica um apelo aqui, não só como alguém da categoria, isso aqui não é corporativismo, mas como um cidadão que está enxergando as coisas, está enxergando tudo o que vem acontecendo no nosso país em relação a essa questão da violência, das facções criminosas. Muito se discute em termos macro de segurança pública, mas não se volta para o berço, para onde tudo começa.

Portanto, fica aqui o meu apelo não apenas como servidor, mas também como cidadão.



Muito obrigado a todos os colegas, a todos os presentes, aos membros da mesa, aos Deputados presentes. E, Jessé, muito obrigado pelo espaço concedido. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Jessé Lopes) – Mais alguém deseja se manifestar? *(Pausa.)*

Não havendo mais ninguém que deseja se manifestar, mais uma vez agradeço a todas as autoridades que puderam participar deste momento. Todas as falas estão registradas, podendo ser conferidas pelas gravações disponíveis no YouTube da Alesc para divulgação.

(Agradece a participação, nominalmente, dos componentes da mesa.)

Muito obrigado a todos e nada mais havendo a tratar, damos por encerrada esta audiência pública. *[Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura Final: Siomara G. Videira]*

**DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES
PRESIDENTE**